



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 21/10/2024, sob nº 959 e lido no expediente da 77ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

Nos termos do § 5º, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, o Relator da Comissão tem o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de parecer.

O Relator da Comissão recebeu a presente propositura no dia 25/10/2024, e deixou transcorrer o prazo sem a apresentação do seu voto.

Desta forma, nos termos do § 6º, do art. 50, do RI, a Presidente desta Comissão avoca a presente propositura para emissão de parecer.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DA RELATORA – Presidente da Comissão**

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de novembro de 2024.

**Juliana Aparecida da Silva**  
Presidente



## **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 57/2024**, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

O Relator e o Revisor da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer da Presidente da Comissão, que nos termos do § 6º, do Regimento Interno, avocou o Projeto de Lei nº 57/2024 e opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de novembro de 2024.

**Juliana Aparecida da Silva**  
Presidente

**Homero Marques Filho**  
Relator

**Carlos Eduardo da Silva**  
Revisor

